



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1527698

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1-Renovação da assinatura corporativa do Jusbrasil, com vistas à disponibilização de acesso aos benefícios de sua plataforma para a realização jurisprudências, incluindo a possibilidade de efetuar *downloads* dos diários oficiais, que também estão disponíveis na ferramenta, além de permitir de decisões, acórdãos e ementas, dos principais Tribunais do país, já formatadas, de modo a servir como ferramenta de apoio para a confecção c judiciais desenvolvidas pelos gabinetes dos magistrados.

1.1.1.1 O acesso à Plataforma Jusbrasil será feito por meio de *login* e senha no sítio <https://www.jusbrasil.com.br>.

1.1.1.2 Serão disponibilizados 203 (duzentos e três) acessos/*logins* de usuários simultâneos à Plataforma Jusbrasil.

1.1.1.3 Cada acesso/*login* é individual e intransferível, não sendo permitido o seu compartilhamento.

1.1.1.4 O acesso/*login* às contas de usuários à Plataforma Jusbrasil é exclusivo de servidores identificados pela Contratante.

1.1.1.5 A equipe da Jusbrasil ficará encarregada de habilitar as funcionalidades para os usuários indicados em conjunto com o usuário adm indicado quando da efetivação da contratação, ficando este responsável pela gestão do contrato.

1.1.2 A Renovação da contratação visa atender às demandas da área judiciária deste Tribunal e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, otimizando a qualidade do trabalho desenvolvido, uma vez que fornece e permite o acesso à jurisprudência e diários oficiais não disponíveis em totalidade na

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 O prazo de vigência da assinatura será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da retirada do empenho.

1.2.2 O acesso ao sistema deverá ser liberado aos servidores deste Tribunal cadastrados para o acesso online, através da liberação de login e senha utilizado simultaneamente por 203 usuários desde que, o usuário cadastrado seja da instituição contratante e mesmo CNPJ, não podendo ser c outras pessoas e entidades públicas/privadas.

1.2.3 O acesso será disponibilizado a partir da data da retirada do empenho.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 A garantia será de 12 (doze) meses a contar da data da liberação do acesso.

1.3.2- O acesso aos serviços será liberado aos usuários cadastrados através de acesso online, utilizando-se login e senha individual e estará disponível a partir da data da retirada do empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1 Não se aplica.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

1.5.1 Não se aplica.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1 Não se aplica.

1.7 VISTORIA:

1.7.1 Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1 Continuar a oferecer o acesso à Plataforma Jusbrasil a área judiciária deste Tribunal e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, disponibilizando a realização de p jurisprudências, incluindo a possibilidade de efetuar *downloads* dos diários oficiais, que também estão disponíveis na ferramenta, além de permitir cópias ilimitadas c acórdãos e ementas, dos principais Tribunais do País.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1 A entrega será realizada mediante a liberação dos 203(duzentos e três) acessos on-line aos usuários cadastrados, indicados pelo Contratante

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 1.11.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os serviços necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste instrumento
- 1.11.2 Liberar o acesso à Plataforma Jusbrasil, a partir da data de retirada do empenho, de acordo com as especificações deste Termo de Referência
- 1.11.3 Manter a Plataforma Jusbrasil operante 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, pelo período contratual de ressalvadas ocorrências de situações decorrentes de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro.
- 1.11.4 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada pela Jusbrasil, com os recursos necessários ao cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os serviços necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste instrumento.
- 1.11.5 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação dos serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro.
- 1.11.6 A Contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo dos serviços ora contratados.
- 1.11.7 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 1.11.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações obrigadas.
- 1.11.9 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações dos serviços oferecidos.
- 1.11.10 Caso, no ato do recebimento provisório, seja verificada alguma desconformidade com os quantitativos ou especificações constantes dos documentos, a Contratada deverá realizar os ajustes necessários no prazo máximo de 01 (um) dia útil.
- 1.11.11 A Contratada assumirá a inteira responsabilidade pelos serviços objeto do presente Termo.
- 1.11.12 Informar, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sobre a realização de manutenções preventivas necessárias ao *website*.
- 1.11.13 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 1.12.1 Prestar todas as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.
- 1.12.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido, no prazo de 1(um) dia útil;
- 1.12.3 Efetuar os pagamentos à contratada nas condições de preço e prazo estabelecidos neste termo.
- 1.12.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

1.13 CÓDIGO SIASG:

150830

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- 1.14.1 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A presente Renovação visa atender à área judiciária deste Tribunal e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, otimizando e apoiando a qualidade do trabalho despendido e permite o acesso à jurisprudência e diários oficiais não disponíveis em totalidade na *Internet*. A plataforma permite a busca e o acesso a informações e reduzindo consideravelmente o tempo gasto em consultas a diversos sistemas de jurisprudências dos tribunais, além de possibilitar a consulta, cópia e *download* de acórdãos e ementas já formatadas e prontas para uso.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1 Contratação de assinatura corporativa para acesso à Plataforma Jusbrasil de 203 (duzentos e três) usuários para pesquisa de jurisprudências e por um período de 12 (doze) meses (365 dias), contemplando os seguintes conteúdos:
- a) DOU: todas as seções de 1890-2023;
 - b) DJU: seções 1, 2 e 3 de 2004-2007;
 - c) Legislação: 1970-2023
 - d) 110 milhões de julgados e milhares de súmulas de 96 sistemas de tribunais contendo ementas pré-formatadas para citação
 - e) Consulta processual: todos os TJs, TRTs, TRFs e superiores

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE**

4.1.1 O serviço de acesso via *internet* à Plataforma Jusbrasil (<https://www.jusbrasil.com.br>) será autenticado por meio de e-mail e senha dos usuários cadastrado período de 12 (doze) meses.

4.1.2 A Plataforma da Jusbrasil deve garantir acesso aos usuários conectados *on-line* durante o prazo de vigência contratado, por 24 (vinte e quatro) horas por (sete) dias da semana, para a realização de pesquisas, buscas, consultas, cópias e *downloads* do conteúdo disponível na assinatura contratada.

4.1.3 O gestor monitorará constantemente o nível de qualidade do serviço devendo intervir para corrigir ou solicitar a aplicação de sanções, previstas no item 6 do instrumento, quando verificar a desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

4.1.4 Oferecer suporte técnico por telefone ou e-mail para sanar dúvidas relacionadas ao funcionamento e operação do sistema;

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1 Trata-se de uma assinatura on-line que não produz impactos ambientais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 Otimizar o desenvolvimento do trabalho da área judicial, por meio do acesso simples e rápido ao conteúdo de jurisprudências e diários oficiais da Plataforma Jusbrasil.

5.2 Permitir o acesso a um rol completo de jurisprudências e diários oficiais em um repositório único de informações acessadas através da Plataforma Jusbrasil.

5.3 Economia de tempo entre a busca e a utilização da informação jurídica.

5.4 Melhoria na qualidade dos serviços da área judiciária deste Tribunal e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

5.5 A solução não gera impactos ambientais, atendendo aos requisitos de sustentabilidade

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nas normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente às circunstâncias mediante simples apostila;

6.3 As comunicações entre o TRF 2ª Região e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de meios eletrônicos para esse fim;

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, ou pelo respectivo substituto;

6.6 O gestor acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração;

6.7 O gestor do contrato informará à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.8 O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação técnica da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, solicitando documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.9 Caso ocorram descumprimentos das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, para que sejam tomadas as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 -As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital ou Aviso de Dispensa/Inexigibilidade.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1- **Modalidade:** constará no Edital ou Aviso de Dispensa/Inexigibilidade.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O custo estimado será indicado em planilha anexa ao Aviso da Contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constantes no **ID 59** do PCA - Plano de Custos e Atividades.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 O Instrumento de Medição de Resultados (IMR), que substitui o Acordo de Níveis de Serviço (ANS), tem como base os níveis esperados de prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

11.2 No caso da assinatura proposta, o pagamento será realizado em parcela única, não estando o referido pagamento condicionado aos acessos serem realizadas pelos usuários cadastrados ao longo da duração do contrato.

12. ANÁLISE DE RISCOS:**- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Risco 1: Atraso na apresentação de propostas de preços pela empresa	Probabilidade: Alta
---	---------------------

Id.	Dano
1	Atraso na contratação e consequente impossibilidade de aquisição de assinatura do sistema web gestão Tributária

Id.	Ação preventiva	Responsável
1	Definição dos critérios de seleção de fornecedores confiáveis	Setor responsável pelo serviço
2	Setor requerente deverá solicitar envio de propostas com antecedência	Setor responsável pelo serviço

Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Contato com a empresa via Whatsapp, e-mail e telefone, para envio de proposta de preços	Direção S

Risco 2: Especificação Insuficiente para o material/serviço	Probabilidade: Alta
---	---------------------

Id.	Dano
1	Bens/Serviços adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades institucionais

Id.	Ação preventiva	Responsável
1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Setor respo

Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe

2 - RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Risco 1: Falha no acesso ao serviço contratado	Probabilidade: Alta
--	---------------------

Id.	Dano	Impacto
1	Impossibilidade de utilização do serviço pelo setor competente	A

Id.	Ação preventiva	Responsável
1	Contato com outras instituições que possuem a mesma assinatura para verificar a confiabilidade do serviço	Setor responsável p

Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Contato com a Empresa para solução imediata do problema	Setor responsável pe
2	Encaminhar ao Setor competente para verificar a possibilidade de rescisão contratual, caso necessário	Setor responsável pe



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA PIGOZZO**, Supervisor, em 29/01/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1527698** e o código CRC **420D2D71**.